

Relatório da Audiência n.º [51-COFMA-XIII](#)

Dia: 31 de outubro de 2018

ENTIDADE: ALF - Associação Portuguesa de Leasing, Factoring e Renting

ASSUNTO: *Orçamento do Estado para 2019*

Recebido pelos Senhores Deputados:

- Paulo Trigo Pereira (PS), Vice-Presidente da Comissão;
- Carlos Silva (PSD);
- Nuno Sá (PS);
- João Pinho de Almeida (CDS-PP);
- Duarte Alves (PCP);

Síntese dos Temas Abordados:

O Senhor Vice-Presidente deu as boas vindas aos representantes da AD CEAGP, dando nota do modo de condução dos trabalhos e do conhecimento que, posteriormente, seria dado a todos os membros da Comissão quanto ao teor da audiência.

A delegação da ALF agradeceu o agendamento da audiência e sintetizou as propostas apresentadas no [documento](#) remetido à COFMA.

Em sede de debate, o Senhor Deputado Carlos Silva (PSD) saudou a ALF e notou que o PSD tem sido sensível a esta questão, sendo também conhecida a oposição do PSD ao adicional de IMI. Pretendem a eliminação deste AIMI. Declarou que não se pode comprometer com a posição do GP sobre esta matéria, sendo que ainda não estão fechadas as propostas de alteração a apresentar em sede de especialidade, mas reiterou que esta é uma matéria que o PSD releva bastante.

O Senhor Deputado Nuno Sá (PS) referiu que as sugestões apresentadas vão ser alvo de reflexão por parte do GP PS, notando, ainda assim, que o contrato de *leasing*, que tem determinadas especificidades, não pode ser comparado ao contrato de mútuo para compra de habitação. Sublinhou que é necessário encontrar soluções justas e equilibradas e questionou a ALF sobre se dispõem de algum cálculo do impacto fiscal da sua proposta.

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

O Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) recordou que o CDS-PP está contra o adicional de IMI, que tem, no seu entender, uma lógica punitiva, e lembrou também que o CDS-PP tem apresentado propostas de eliminação do mesmo. Referiu que a lógica de dicotomia proprietário financeiro/proprietário económico fará pensar que a lei pretende que o imposto incida sobre o proprietário económico – se assim não for, discorda. Notou que sem esta lógica não será possível obter tanta receita.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) declarou que o PCP está de acordo com o princípio da norma, o que não significa que não possam existir ajustes. Acrescentou que o PCP irá analisar a proposta.

A ALF esclareceu que a incidência do imposto se deve, no caso, a forma de financiamento, realçando que o IMI, normalmente, é pago pelo beneficiário económico. Acrescentou que, se o contrato correr normalmente, a locadora nada mais tem a ver com o imóvel. Afirmaram que conversaram previamente com o Governo e que esta questão seria vista na preparação do OE, admitindo que tenha havido um erro e que não se tenham vislumbrado todos os impactos. Quanto ao impacto fiscal, sublinhou que não é possível trocar informação entre empresas, por questões de concorrência.

O Senhor Vice-Presidente da Comissão agradeceu as informações e esclarecimentos apresentados pela ALF, e solicitou a remessa de eventuais propostas de alteração até, no máximo, a próxima 3.^a feira, e deu por encerrada a audiência.

Diversa informação sobre a audiência, incluindo a gravação, pode ser consultada na [página internet da audiência](#), pelo que se dispensa o seu aprofundamento nesta sede.

Palácio de São Bento, 31 de outubro de 2018

O Vice-Presidente da Comissão

Paulo Trigo Pereira